



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 20/2017

Data: 17 de janeiro de 2017.

Ementa: Concede férias à servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora e revoga a Portaria 79/2016.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora Durcelina dos Santos Titotto,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 5.609.514 4 SSP/PR e CPF n. 801.755.629-20, no **período compreendido entre 30 de janeiro a 01 de fevereiro de 2017**, relativas ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2016 a 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 79/2016, de 19 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2017.

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA
Presidente/Gestão 2017

Publicada no Diário Oficial Eletrônico AMP de 18/01/2017 Edição nº 1173 p. 36-37 Ano V.

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-8550 - CEP.: 85.980-000 - Guaíra - PR

www.camaraguaira.pr.gov.br

camara@camaraguaira.pr.gov.br